



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO 079/2019 -
MODALIDADE PREGÃO 052/2019.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou o Processo Licitatório nº 079/2019 - Modalidade Pregão nº 052/2019, deserto, não houve licitantes habilitados, para prosseguimento do certame.

Buenópolis/MG, 08 de outubro de 2019.

Célio Santana
Prefeito Municipal

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 08 de 10 de 2019
Pyrama Lopes Sa
Responsável